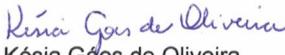


ATA N° 14/2025 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizada no prédio do Gabinete Municipal, situado à Praça Carlos Gomes, nº 40, nesta cidade de Tambaú, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do FUPREVIT, designados pelo Decreto nº 3.928, de 06 de outubro de 2023, para a realização de reunião ordinária, regularmente convocada, em conformidade com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social, com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a Política de Investimentos vigente. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência, estando presentes os demais membros titulares do Comitê: a Sra. Késia Góes de Oliveira, Diretora Administrativo-Financeira, e a Sra. Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha, Presidente do Conselho Fiscal, havendo quórum suficiente para deliberação, registrando-se que as atribuições do Comitê possuem caráter técnico e consultivo, cabendo à Diretoria Executiva a execução das decisões de investimento, em observância ao princípio da segregação de funções e às boas práticas de governança. No início da sessão, procedeu-se à análise do fluxo de caixa previdenciário previsto para o período, contemplando o ingresso de contribuições previdenciárias patronais e dos servidores ativos, recursos oriundos de compensações previdenciárias do INSS e da SPPREV, bem como valores referentes a rendimentos e bônus de títulos públicos, avaliando-se a melhor alocação dos recursos sob a ótica da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme parâmetros legais e diretrizes da Política de Investimentos do FUPREVIT. Foi também analisado o cenário econômico, as expectativas para taxa de juros e inflação, o comportamento dos mercados financeiros e o enquadramento da carteira aos limites legais e aos parâmetros de risco internos, registrando-se que as instituições financeiras e os fundos de investimento mencionados encontram-se devidamente credenciados junto ao RPPS e possuem enquadramento compatível com a legislação vigente, com aderência ao perfil da carteira e às necessidades atuariais do regime, conforme análises técnicas, relatórios de risco e informações prestadas pela consultoria de investimentos contratada, consignando-se ainda que as movimentações são acompanhadas pelos órgãos colegiados, garantindo transparência e controle. Após discussão técnica, o Comitê manifestou-se favoravelmente às seguintes alocações: o valor remanescente, após o pagamento das despesas administrativas e demais obrigações de curto prazo, estimado em aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF; o montante aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo de compensações previdenciárias, em fundo de gestão estratégica de renda fixa; o valor estimado em R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), referente às contribuições previdenciárias, no fundo QUARTZO CLASH FUNDO DE INVESTIMENTO, com benchmark atrelado ao CDI, observados os limites e o enquadramento legal; e o valor aproximado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), proveniente de bônus de títulos públicos, no TREND PÓS-FIXADO FUNDO DE INVESTIMENTO. Foi ainda apresentada orientação técnica recebida da consultoria e de instituição gestora quanto à possibilidade de resgate do fundo Caixa Bolsa Americana, com posterior aplicação em fundo estruturado com mecanismo de proteção de capital vinculado ao desempenho de índice de renda variável nacional, ficando registrado que eventual operação somente será efetivada após verificação formal de enquadramento, análise de risco, compatibilidade com a Política de Investimentos e avaliação da Diretoria Executiva. Por fim, consignou-se que todas as deliberações têm por finalidade a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, a adequada gestão de riscos e a conformidade com a legislação e normas de controle, sendo as recomendações do Comitê encaminhadas à Diretoria Executiva para as providências cabíveis, encerrando-se a reunião e lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Tiago César de Oliveira Andrade
Diretor-Presidente



Késia Góes de Oliveira
Késia Góes de Oliveira
Diretor Administrativo/Financeiro



Anathélcia Voltarelli Beme da Cunha
Presidente do Conselho Fiscal